

EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.

CNPJ/ME nº 43.470.988/0001-65

NIRE 35.300.329.520

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

A **EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.** ("Companhia") (B3: EVEN3), em cumprimento ao disposto na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, e para os fins do Parágrafo 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que foi aprovada em reunião do Conselho de Administração, realizada em 09.07.2024, a desvinculação de 9.800.000 (nove milhões e oitocentas mil) ações ordinárias de emissão da Melnick Desenvolvimento Imobiliário S.A. ("Melnick") (B3:MELK3), de titularidade da Companhia, do Acordo de Acionista da Melnick celebrado em 03.09.2020, conforme aditado ("Acordo de Acionistas") e sua futura alienação, para negociação na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ou fora dela.

Com efeito, a Companhia informa que as ações desvinculadas não se sujeitam à limitação de prazo para a efetiva conclusão da alienação e não mais se vinculam aos ônus decorrentes do Acordo de Acionistas.

A Companhia reitera que manterá seus acionistas e o mercado em geral devidamente informados sobre quaisquer desdobramentos ou deliberações a respeito do tema abordado no presente Fato Relevante, por meio de seus canais habituais de divulgação de informações periódicas e eventuais, respeitadas as restrições constantes das normas da CVM e demais leis aplicáveis.

São Paulo/SP, 10 de julho de 2024.

MARCELO DZIK

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores